



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

São Paulo, 17 de maio de 2022.

ILF nº 23/2022.

Objeto: Curso “Processo Civil – cumprimento de sentença e execução”.

Assunto: Aprovação de despesa

Tornam os autos para tratar de solicitação da ScCap - Seção de Capacitação (3392706) para participação de 32 (trinta e dois) servidore(a)s no curso supramencionado, a ser ministrado pela empresa Meu Curso Inteligência e Tecnologia Educacional Ltda. na modalidade EAD gravado, turma fechada, disponível na plataforma no período de 90 dias, cuja despesa importa no valor de R\$ 8.452,80, neste momento, para aprovação da despesa referida.

Diante do parecer favorável da ASSJUR (3428148), da regularidade fiscal, trabalhista e ausência de registros impeditivos do ajuste (3401793, 3410680, 3410782 e 3419639), considerando ainda a disponibilidade orçamentária noticiada pela SOF (3373335), nos termos do artigo 128, IX, “c” do Regulamento Interno da Secretaria (Resolução TRE/SP nº 297/2013), aprovo a despesa supramencionada, no importe de R\$ 8.452,80 (oito mil quatrocentos e cinquenta e dois reais e oitenta centavos) a título de contratação direta da citada empresa, com fulcro no artigo 25, inciso II, c.c. artigo 13, inciso VI, ambos da Lei 8.666/93.

Sigam os autos à SOF, para empenho, nos termos apresentados pela ScCL (3410905).

Após, à ScCL, para atendimento ao apontamento consignado no parecer da ASSJUR (3428148)¹, previamente ao envio da nota de empenho à empresa.

Alessandro Dintof

Secretário de Administração de Material

1

(...)

De outro giro, verifica-se que a declaração constante no doc. n. 3373312 fora subscrita por Rudney Gonçalves da Silva. Assim, sugere-se que seja confirmado que referido subscritor possui poderes para praticar tal ato ou seja anexada outra declaração assinada pelos representantes legais.

(...)

Secretaria de Administração de Material



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRO DINTOF, SECRETÁRIO**, em 17/05/2022, às 16:43, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3429469** e o código CRC **F8C072DA**.

0015362-03.2022.6.26.8000

3429469v4